

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 055/2026;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e Relatório Descritivo da Demanda, aprovados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Elaine Cristine de Lima Milhomens de Araújo, devidamente acompanhado do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela servidora, Caroline Mendonça Rocha Gomide, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando as pesquisas de preços e os documentos de referência de mercado acostados aos autos, realizadas pela servidora Caroline Mendonça Rocha Gomide, A QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as Considerações acima, AUTUO a abertura de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.75, inc. II da Lei 14.133/2021, para garantir a **Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens destinados à composição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Nerópolis/GO, 25 de junho de 2026.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação